



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1033

05 de outubro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 012/2018

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, instaurados através da Portaria 004/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº6463300/2017.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Monjardim Vallorini

Secretário da Controladoria Geral do Município em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 047/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2018 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, e com base na deliberação da 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação de 2018 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 94180F68-84C4-435C-9411-28FC58D807CA

Art. 2º – A aplicação dos recursos se dará da seguinte forma:
a) Contratação de 01 técnico de nível superior, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
b) Locação de veículo com motorista e combustível, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Vitória, 20 de setembro de 2018.

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 045/2018

Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum do Relatório de Execução do Objeto da Etapa de Mobilização Social para formação do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, e amparado no §2º do artigo 14, da resolução Comasv nº 052/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Ad Referendum o Relatório de Execução do Objeto da Etapa de Mobilização Social para formação do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, por meio de oficinas realizadas no período de 2012 a 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de Setembro de 2018

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv